



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

Portaria Nº 034 /2.014.

“Nomeia Comissão Especial de Processo Disciplinar Administrativo.”

O Presidente da Câmara Municipal, José Maria de Oliveira, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a) Que o servidor Peter Bourguignon Santos, titular do cargo de Assistente Contábil, foi reprovado em avaliação de estágio probatório.
- b) Que o art. 21 § 2º da Lei 230º/2.002 prescreve: *O servidor não aprovado no estágio probatório, ou em quaisquer avaliações intermediárias, independente do período de serviço que tenha prestado, será exonerado, mediante processo administrativo...*
- c) Que a instauração do processo disciplinar ocorre com a publicação do ato que constituir a comissão nos termos do art. 200 do mesmo Diploma Legal acima citado.

Resolve expedir a presente Portaria.

Art. 1º Ficam nomeados membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 200, I da Lei Municipal 230/2.002, os servidores da Câmara Municipal abaixo relacionados, para atuar no Processo Administrativo, que tem como objeto a aplicação da media cabível ao Servidor Peter Bourguignon Santos, pela reprovação em estágio probatório.

- 1-Wendel Rodrigues Barbosa
- 2-Jacqueline Chaves Grijó.
- 3- Deyse Lúcia Inácio Silva Claudino

Art. 2º - Como medida cautelar é a fim de que o servidor não venha a influir na condução do processo, determino o afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, com base no Art. 196 da Lei Municipal nº 230/2.002.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santana do Paraíso, 19 de maio de 2.014


José Maria de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal